



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

166ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PAUTAS: DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 622/2026, 746/2026 E 796/2026 E TAMBÉM OUTRAS DELIBERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul – Paraná, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul**, para a realização da **166ª Reunião Ordinária**. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, **Grasiele Fernanda de Paula Mota Pettinati Ramos**, agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas aos conselheiros e destacando a importância da participação do Conselho no acompanhamento, avaliação e deliberação das ações desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Saúde. Ressaltou também a importância da atuação conjunta entre a gestão e o controle social, visando ao fortalecimento e à melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Na sequência, a Presidente passou a palavra ao **Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Douglas Augusto Sitoni**, que iniciou sua apresentação destacando as principais ações, conquistas e projetos em andamento no município, bem como a importância do Conselho Municipal de Saúde para o acompanhamento das políticas públicas de saúde. Informou que a reunião tinha como objetivo apresentar aos conselheiros informações referentes a recursos estaduais, à organização dos serviços de saúde, à Plenária Municipal de Saúde, às melhorias estruturais no Hospital Municipal, ao funcionamento do agendamento da Unidade de Saúde e às novas Instruções Normativas elaboradas pelo Departamento Municipal de Saúde, buscando maior organização e padronização dos fluxos internos.

Inicialmente, o Diretor apresentou a situação dos recursos destinados ao município por meio de resoluções estaduais. Informou sobre a **Resolução SESA nº 389/2023**, que destinou recursos no valor de **R\$ 300.000,00** para aquisição de equipamentos hospitalares, sendo apresentada a necessidade de atualização da lista de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

equipamentos a serem adquiridos, conforme os novos termos de referência, bem como a possibilidade de utilização de recursos vinculados à **Resolução nº 622/2026**. Na sequência, apresentou a **Resolução nº 746/2026**, referente ao repasse financeiro em parcela única destinado à qualificação do acesso e atendimento de procedimentos de Média Complexidade, incluindo consultas, exames especializados e contratação de serviços para o Sistema Único de Saúde, informando que o Município de Cruzeiro do Sul foi contemplado com o valor de **R\$ 77.231,00**. Destacou que os recursos possuem planejamento para sua utilização, incluindo demandas relacionadas aos laboratórios e aos serviços de Média e Alta Complexidade.

Também foi apresentada a **Resolução nº 796/2026**, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde, destinados à qualificação da Atenção Primária à Saúde e ao incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário. Foi informado que Cruzeiro do Sul foi contemplado com recursos para aquisição de **uma ambulância de aproximadamente R\$ 250.000,00, do tipo simples remoção – Tipo A, modelo furgão**.

O Diretor também relatou as **mudanças e melhorias estruturais previstas para o Hospital Municipal**, destacando a criação de uma **sala destinada à realização de pequenos procedimentos**, com o objetivo de evitar a utilização desnecessária do espaço da emergência para esses atendimentos, bem como a criação da **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, relacionada à organização e armazenamento dos medicamentos e insumos da Farmácia Básica.

Em seguida, comentou sobre outras conquistas e ações em andamento no município, destacando a aquisição de uma **van destinada especialmente ao transporte de pacientes em tratamento oncológico e de hemodiálise**, além da previsão de aquisição de equipamentos odontológicos, com a reorganização e montagem da sala de odontologia na Unidade de Saúde. Também informou sobre a previsão de aquisição de **dois carros elétricos**, destinados às atividades administrativas e ao transporte de crianças para atendimento na clínica de autismo em Nova Esperança, bem como sobre processo licitatório para aquisição de **uma ambulância Tipo B e quatro veículos sedan**. Foi mencionada ainda a aquisição de **kits porta-insulina**, destinados ao adequado acondicionamento da insulina dos pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

Na área de assistência, o Diretor informou sobre o funcionamento do **sistema de agendamento da Unidade de Saúde**, destacando que, após sua implementação, houve melhora na organização dos atendimentos e no fluxo entre a Unidade de Saúde e o Hospital Municipal. Informou ainda sobre a necessidade de contratação de **profissional de Psicologia para a área da Saúde**, considerando a vacância decorrente da transferência da servidora anteriormente responsável para a área da Assistência Social, estando prevista a realização de processo licitatório para contratação de profissional com atuação voltada especialmente à saúde mental da população.

Na sequência, o Diretor apresentou informações referentes à **Plenária Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul**, destacando sua importância como etapa preparatória para a **14ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná e para a 18ª Conferência Nacional de Saúde**, com a finalidade de avaliar a situação de saúde, propor diretrizes para a formulação de políticas públicas e eleger representantes para a etapa estadual. Informou que a realização da Plenária foi antecipada em razão das exigências do calendário estadual, considerando que o município já havia realizado sua 16ª Conferência Municipal de Saúde no ano de 2025. A Plenária Municipal foi prevista para o dia **17 de junho de 2026**, no Salão da Terceira Idade.

Posteriormente, foram apresentadas as **Instruções Normativas elaboradas pelo Departamento Municipal de Saúde**, ressaltando-se que os documentos têm como finalidade estabelecer protocolos e padronizar os procedimentos e fluxos internos, proporcionando maior organização, transparência, segurança administrativa e melhor funcionamento dos serviços de saúde. Foram mencionadas as seguintes normativas: **Instrução Normativa nº 001/2026 – Compras; Instrução Normativa nº 002/2026 – Exames Laboratoriais; Instrução Normativa nº 003/2026 – Agendamento e Transporte Sanitário; Instrução Normativa nº 004/2026 – Alta Complexidade; Instrução Normativa nº 005/2026 – Medicamentos e Insumos; e Instrução Normativa nº 006/2026 – Horas Extraordinárias.**

Sobre a **Instrução Normativa nº 003/2026**, o Diretor explicou a necessidade de organização do transporte sanitário, estabelecendo como prioridade o atendimento das demandas vinculadas ao SUS, com agendamento preferencial do transporte com antecedência mínima de sete dias úteis, ressalvadas situações específicas, além da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

organização da utilização de ambulâncias conforme avaliação e protocolos assistenciais. Destacou ainda que a prioridade geral deve ser o **transporte coletivo**, buscando melhor organização e aproveitamento da frota municipal.

Também foi explicado que as normativas relacionadas a exames, alta complexidade, medicamentos e insumos foram elaboradas com o objetivo de estabelecer critérios mais claros para a utilização dos recursos públicos e para a organização dos fluxos de atendimento. A **Instrução Normativa nº 004/2026** estabelece procedimentos para solicitação e autorização de exames especializados e de alta complexidade, enquanto a **Instrução Normativa nº 005/2026** disciplina as solicitações administrativas e judiciais relacionadas a medicamentos, fórmulas infantis especiais, dietas enterais, suplementos nutricionais, insumos e tecnologias em saúde.

A Presidente **Grasiele Fernanda de Paula Mota Pettinati Ramos** manifestou-se durante a reunião, destacando a importância das medidas apresentadas pela gestão para melhorar a organização dos serviços, especialmente aquelas relacionadas ao atendimento da população, ao transporte sanitário, à estrutura hospitalar e à padronização dos procedimentos. Ressaltou a importância de o Conselho acompanhar a implementação das ações e contribuir, dentro de suas atribuições, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no município.

Após a apresentação e discussão dos assuntos, a Presidente colocou em **votação para apreciação e aprovação dos conselheiros** as adesões e utilização dos recursos referentes à **Resolução SESA nº 389/2023**, à **Resolução SESA nº 746/2026** e à **Resolução SESA nº 796/2026**. Após a votação, verificou-se que **todos os conselheiros presentes foram favoráveis**, sendo as três resoluções **aprovadas por unanimidade**.

Na sequência, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente às ações e medidas apresentadas pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, especialmente quanto à organização dos serviços, melhorias na estrutura do Hospital Municipal, organização do transporte sanitário, funcionamento do sistema de agendamento da Unidade de Saúde e implantação dos protocolos e Instruções Normativas, destacando-se a importância da continuidade do trabalho conjunto entre a gestão municipal e o Conselho Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

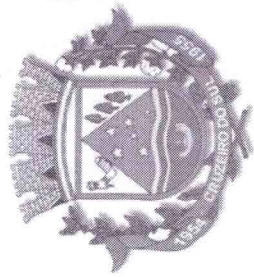
Após as apresentações e discussões, os conselheiros tiveram oportunidade de realizar considerações acerca dos assuntos apresentados, sendo reforçada a importância da continuidade do trabalho conjunto entre o **Departamento Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde**, especialmente no acompanhamento dos recursos recebidos, das melhorias estruturais e dos novos fluxos administrativos e assistenciais.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente **Grasiele Fernanda de Paula Mota Pettinati Ramos** agradeceu a presença e a participação de todos, destacando a importância da colaboração dos conselheiros para o fortalecimento do controle social e para a melhoria das ações e serviços de saúde do município. Em seguida, encerrou a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Cruzeiro do Sul – PR, 26 de junho de 2026.

Grasiele Fernanda de Paula M. P. Ramos

- PRESIDENTE DO CMS -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA 26/06/2026 AS 14H NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Nizete Francisco de Oliveira	Postoral da Saúde	Nizete
Ulricha E. Nascimento	APMIF	Ulricha
Marcia Aparecida de Jesus dos Silva	Postoral da Criança	Marcia
Marena Carmona Cordeiro	Licentinos	Ulricha
Mônica Chaves Langlois	Profissional Livre	Mônica
Prosside Fernando de Paula Neto	Prejornal de Saúde	Prosside
Fluor Carlos da Silva Pereira	Saúde	Fluor
Douglas Augusto Siboni	SMS	Douglas